



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59. 064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecirn.gov.br | creci@crecirn.gov.br



SISTEMA

COFECI-CRECI

1 **ATA DA QUINTAA REUNIÃO PLENÁRIA, QUARTA ORDINÁRIA DE 2022 DO TRIÊNIO**
2 **2022/2024 - CRECI/RN/17ª REGIÃO. I** - Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022, na sede
3 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte, sito à Rua Min. Mirabeau
4 da Cunha Melo, 1924, Bairro: Candelária, Natal/RN, às 18:35H, realiza-se, presencialmente, a
5 quarta reunião Plenária Ordinária do Triênio 2022/2024, quinta sessão do exercício 2022
6 CRECI/RN, registrando o que se segue: **CONSELHEIROS E VISITANTES PRESENTES:** Os
7 Conselheiros Efetivos Roberto Carlos Correia Peres; Luís Dias Cabral de Macêdo Júnior; Dimas
8 Bezerra Fernandes; José Roberto de França da Silva; Moisés Marinho Mesquita; Maria Ilce Pereira
9 de Miranda; José Jurandi de Souza; Jadi Dantas; Eugênio Sérgio de Araújo Góis; Maria Madalena
10 Nunes Conceição; Carisberg de Carvalho; Simone Brilhante Maia; José Vicente N. Rodrigues
11 Bittencourt; Erich Maxwell Sousa de Macêdo; Romildo Lourenço da Silva; Roberto Carlos
12 Fernandes; e Eliene Alves Pereira; os Conselheiros Suplentes: José Abmael da Silva; Henrique
13 Vieira de Melo Júnior; Luciano Lima de Sousa; Raul Ribeiro Dantas Gadelha Simas; Juscelino de
14 Almeida Silva; Antonimar Lopes de Souza; Kleber Oliveira de Aquino; Thales Ribeiro Dantas
15 Gadelha Simas; Reiner Trindade Araújo; Hipólito Cassiano de Oliveira; e Karlo Alves dos Santos; o
16 diretor ad hoc Josafá Silva de Oliveira e o diretor Paulo Ronaldo Pinheiro de Souza; o Assessor
17 Jurídico Adriano Bernardo de França; o Sr. Breno Ferreira Dahas, assessor contábil; o
18 superintendente Expedito Gondim da Rocha Júnior; a funcionária Suzi Silva da Costa Castro e o
19 Assessor de TI Gleyson de Araújo Lemos. **II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. III -**
20 **VERIFICAÇÃO DE “QUORUM”:** Em primeiro lugar forma a mesa diretora composta dos diretores
21 Luís Dias C. de Macedo; Moisés Marinho e Maria Ilce de Miranda e dá os bem-vindos aos
22 conselheiros de Mossoró e Caicó. Em seguida, é executado o Hino Nacional, o diretor-secretário
23 informou a existência de “quorum” para o início dos trabalhos que se deu às 19h01min. O senhor
24 presidente, Roberto Carlos Correia Péres, dá posse aos conselheiros suplentes José Abmael da
25 Silva; Henrique Vieira de Melo Júnior; Luciano Lima de Sousa; Raul Ribeiro Dantas Gadelha
26 Simas; Juscelino de Almeida Silva; Antonimar Lopes de Souza; Kleber Oliveira de Aquino; Thales
27 Ribeiro Dantas Gadelha Simas; Reiner Trindade Araújo; Hipólito Cassiano de Oliveira; e Karlo
28 Alves dos Santos. **IV - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** Em seguida, o
29 presidente, após certificar-se que a cópia da ata da reunião anterior realizada no dia 27.09.2022 foi
30 encaminhada para todos os presentes, via e-mail, colocando-a em discussão, sem lê-la, tendo em
31 vista o pedido de dispensa de sua leitura pelo conselheiro Moisés Marinho, e, como não houve
32 alteração, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **V – COMUNICAÇÃO DA DIRETORIA:**
33 **1. SECRETARIA:** o senhor presidente pede para as demais diretorias começarem suas
34 comunicações. Com a palavra, o senhor Moisés Marinho, primeiro diretor secretário, inicia dando
35 ciência dos seguintes expedientes recebidos: Ofício-COFECI nº 077/2022 se expõe as novas
36 regras de aposentadoria aos empregados e/ou funcionários das empresas, autarquias públicas
37 com base na Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019, alterando o §14,
38 Art. 37 da Constituição Federal; Ofício-COFECI nº 085/2022 no qual diz que o COFECI firmou
39 convênio com a ADEPOL BRASIL – Associação dos Delegados de Polícia do Brasil a fim de
40 fortalecer apoio ao Sistema COFECI-CRECI no combate ao exercício ilegal da profissão. No termo
41 de acordo, as partes se auxiliarão em todo o território brasileiro no caso do exercício ilegal da
42 profissão de corretores de imóveis; Ofício-Circular-COFECI nº 088/2022, referente à anuidade
43 2023 no qual propõe o valor de R\$ 795,00, com discussão e votação na plenária federal de 14 de
44 outubro de 2022; e, por último, informa sobre os ofícios expedidos: Ofício-CRECI nº 58/2022 que
45 solicita autorizar a vinda dos coordenadores de fiscalização e suas equipes dos Regionais do
46 Nordeste para participarem do 2º Encontro de Coordenadores de Fiscalização do NE” no qual
47 ocorrerá nesta sede no período de 09 a 11/11/2022. Pede também, autorizar, às expensas do
48 COFECI, a participação dos palestrantes. **2. TESOUREARIA:** A senhora Maria Ilce, primeira diretora
49 tesoureira, com a palavra, esclarece aos presentes que receberam seus jetons atrasados que, está
50 havendo inconsistência com o banco, nos pagamentos via pix, mas que já está sendo alinhado. **3.**
51 **COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO:** O senhor Paulo Pinheiro, diretor, informa que os fiscais
52 dos creci’s de outras regiões participarão do encontro que será realizado em novembro, diz que o
53 presidente João Teodoro virá também ao evento e alega já haver passado na reunião anterior, o
54 relatório do trimestre, encerrando sua participação. **4. PRESIDÊNCIA:** O presidente Roberto Carlos
55 C. Peres, pede a palavra para prestar contas de um caso de exercício ilegal de uma senhora que

Roberto Carlos Peres



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59. 064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecirn.gov.br | creci@crecirn.gov.br



SISTEMA

COFECI-CRECI

56 já havia inclusive sido autuada, denunciada ao MP e respondido com pena alternativa, porém,
57 continua atuando no mercado, tendo sido novamente autuada em fiscalização no município de
58 Extremoz. Diz que agora os fiscais fizeram Boletim de Ocorrência na delegacia, e que a autarquia
59 está atenta para ir até a última instância, inclusive usando os benefícios do termo de acordo
60 assinado com a ADEPOL Brasil, com um possível Termo Circunstanciado; que em breve estarão
61 atuando-a novamente, pois esta ainda insiste no ato; A conselheira Simone pede a vez e
62 questiona o que pode ser feito sobre determinada pessoa jurídica que já passou por julgamento
63 ético e recebeu a pena de cancelamento da inscrição mas continua atuando no mercado. O senhor
64 presidente esclarece que após o julgamento no regional, o processo sobe à câmara recursal e só
65 após o trânsito em julgado pode ser tomada alguma providência; diz que é um procedimento que
66 ainda demora cerca de dois anos, mas que o COFECI está trabalhando para agilizá-lo. O Assessor
67 jurídico Adriano Bernardo acrescenta que uma "obrigação de fazer" para fechar a imobiliária seria
68 uma opção, mas que somente é permitido após o julgamento completo; b) A conselheira Maria
69 Madalena pede a palavra e sugere que na próxima reunião faça-se a discussão dos eventos de
70 encerramento anual; c) o presidente prossegue informando que o evento que se realizará em
71 novembro terá custos somente do material que será usado, que despesas com brindes não é
72 permitida aos órgãos públicos. Sendo possível apenas através de parcerias com as empresas
73 privadas/doações. d) o conselheiro José Abmael pede a vez e solicita que a comunicação do
74 Conselho emita sempre nota de lembrete avisando das reuniões plenárias; e, e) Por último, noticia
75 que algumas imobiliárias estão sendo notificadas pelo CRA/CFA (Conselho de Administração) pelo
76 exercício ilegal de administração/gestão de propriedade imobiliária. Porém, o Conselho, após
77 entendimento alinhado com os demais Creci's e o COFECI já elaborou parecer, que será
78 disponibilizado para que os corretores/empresas possam utilizar como subsídio jurídico em suas
79 defesas, defendendo que não procede o entendimento dado por aquela autarquia. Comunica que
80 irá oficiar o COFECI sobre o assunto, já que o mesmo requer uma atenção especial pela
81 importância e proporção negativa que poderá alcançar, atingindo toda categoria. **5. DIETORIA**
82 **PEDAGÓGICA:** O presidente passa a palavra ao senhor Josafá, diretor pedagógico, que inicia sua
83 fala agradecendo o apoio recebido dos delegados de Mossoró e Caicó nas ações pedagógicas
84 executadas à população daquelas regiões; b) Informa que a sua pasta encerrará os trabalhos
85 anuais, no mês de novembro, com uma palestra naquelas nestas regiões para fechar a ação
86 educativa proposta; c) Por fim, diz que a sua equipe compareceu ao feirão que houve na presente
87 semana no Ferreira Costa em Natal/RN. Em ato contínuo, segue com a **VI - ORDEM DO DIA: A)**
88 **PEDIDOS DE APROVAÇÃO: 1 – Planejamento Estratégico/Plano de Ação para 2023 -** O
89 senhor presidente, pede a aprovação do plano estratégico/Plano de Ação para 2023. Na ocasião,
90 ele mesmo lembra que o material fora enviado com antecedência para todos os presentes,
91 pergunta se há algum voto contrário ao projeto, salientando que basicamente o plano segue com
92 trabalhos educativos para a categoria; melhorias da estrutura do Conselho e treinamento dos
93 colaboradores. Assim, como não ouve opositores, o planejamento é aprovado pelos presentes. **2 –**
94 **Aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023:** Em seguida, para sugerir a
95 aprovação da proposta orçamentária, convida a conselheira Simone Brilhante Maia para trazer o
96 parecer do Conselho Fiscal. Esta recomenda ao pleno a aprovação da proposta, após relatar a
97 proposição de um ajuste orçamentário de 10% em relação à previsão de 2022 tendo em vista a
98 provável arrecadação proveniente das campanhas que estão sendo empreendidas no atual
99 exercício, bem como considerando as receitas de outros gastos já previstos que estão em
100 andamento. Finalmente, após todo o exposto, é colocada em votação, e sem objeção, é aprovada
101 por unanimidade. **3 – Aprovação do Terceiro Trimestre do Exercício de 2022:** Seguindo a
102 ordem do dia, a relatora continua recomendando, em parecer da comissão, datado de 25 de
103 outubro de 2022, a aprovação da prestação de contas do terceiro trimestre do exercício de 2022,
104 alegando que o grupo de trabalho verificou a documentação, bem como as notas explicativas às
105 demonstrações contábeis, com as quais corroboraram. Concluiu que os referidos documentos se
106 encontram em perfeita ordem, com todos os gastos realizados em período documentalmente
107 comprovados, atendendo a legislação pertinente (Lei 4.320/64). Sendo assim, os presentes
108 aprovam as contas sem ressalvas. **4 – Aprovação das Férias Coletivas do CRECI-RN para**
109 **2022/2023:** O senhor presidente em continuidade traz à tona sugestão da diretoria das férias
110 coletivas para os funcionários do Regional no período de 21 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro

Procurador



111 de 2023, totalizando 16(dezesseis) dias de férias. Avisa que neste período o CRECI/RN está
112 fechado. E a sugestão é acatada pelos presentes. B) 1 – **Aprovação do ATO Nº 401, pede-se a**
113 **sua aprovação, qual seja: PEDIDO INSCRICIONÁRIOS: INSCRIÇÃO PRINCIPAL – PESSOAS**
114 **FÍSICAS: INSCRIÇÃO PRINCIPAL – PESSOAS FÍSICAS:** Ingrid Vanessa Medeiros de Lima-
115 22/09/2022-Parnamirim/RN; Sandro Wilson Ferreira da Silva-22/09/2022-Parnamirim/RN; Altair de
116 Souza Costa-27/09/2022-Natal/RN; Vinícius Magalhães Moreira-28/09/2022-Parnamirim/RN; Filipe
117 Gomes do Nascimento-28/09/2022-Santo Antônio/RN; Kleibson Vieira da Silva-29/09/2022-São
118 Gonçalo do Amarante/RN; Randson Raniere Carvalho da Silva-29/09/2022-Nísia Floresta/RN;
119 Judson Bruno Martins Bevenuto-29/09/2022-Natal/RN; Sulamita Estevam de Andrade-29/09/2022-
120 Natal/RN; José Eduardo Freitas Souza-29/09/2022-Parnamirim/RN; Ana Paula de Moura-
121 30/09/2022-Parnamirim/RN; Maria das Graças Pereira Gomes-30/09/2022-Natal/RN; Renan da
122 Silva Araújo-30/09/2022-Parnamirim/RN; Célia Maria Gomes da Cruz-05/10/2022-Natal/RN;
123 Marcus Vinícius dos Santos Costa-06/10/2022-Natal/RN; Emanuel Messias do Nascimento Silva-
124 06/10/2022-São Gonçalo do Amarante/RN; Ana Cristina Nunes-06/10/2022-Santa Cruz/RN; Fábio
125 Lira Cavalcanti Cunha-06/10/2022-Natal/RN; João Victor Pereira da Silva-06/10/2022-Natal/RN;
126 José Flavio da Rocha-07/10/2022-Parnamirim/RN; Enoque José de Araújo Júnior-07/10/2022-
127 Parnamirim/RN; Fernanda Rebouças de Oliveira-07/10/2022-Natal/RN; Elizenir Batista de Freitas
128 Oliveira-07/10/2022-Mossoró/RN; Luiz Felipe Garcia Moreira-07/10/2022-Mossoró/RN; Leonardo
129 Castro Tenório-07/10/2022-Mossoró/RN; Francisco Gerson Barbosa-13/10/2022-Parnamirim/RN;
130 Cícero Germano Alves-13/10/2022-Parnamirim/RN; Cid Ferreira da Silva Filho-19/10/2022-
131 Mossoró/RN; Alessandra Soares Rebouças-19/10/2022-Mossoró/RN; Francisco Victor Melo da
132 Costa Pereira-19/10/2022-Mossoró/RN; José Sévulo de Souza-19/10/2022-Mossoró/RN; Akyson
133 Eduardo Oliveira Ulisses-19/10/2022-Mossoró/RN. **INSCRIÇÃO PRINCIPAL – PESSOAS**
134 **JURÍDICAS:** Ludmila Abreu Consultoria LTDA. (Nome de Fantasia: Ludmila Abreu Consultoria de
135 Negócios E Imóveis)-Tibau do Sul/RN; Brazil Imóveis RN Investimentos Imobiliários LTDA. (Nome
136 de Fantasia: Brazil Imóveis RN Investimentos Imobiliários)-Tibau do Sul/RN; Ribeiro Alves
137 Negócios Imobiliários LTDA. (Nome de Fantasia: Ribeiro Alves Negócios Imobiliários)-Natal/RN;
138 Seridó Imóveis LTDA. (Nome de Fantasia: Seridó Imóveis)-Currais Novos/RN. **REINSCRIÇÃO –**
139 **PESSOA FÍSICA:** Fábio Ramos do Carmo-CRECI 5468-F-Natal/RN. **TRANSFERÊNCIA DE**
140 **OUTRA REGIÃO PARA 17ª REGIÃO – P. FÍSICA:** Ariel Nicolas Vargas Pecapedra-19/10/2022-
141 **ORIGEM CRECI/PE. TRANSFERÊNCIA DA 17ª REGIÃO PARA OUTRA REGIÃO – P. FÍSICA:**
142 **Frederico Alves Durães-CRECI 7125-F-DESTINO CRECI/SE; Rodrigo da Rosa Pereira-CRECI**
143 **7320-F-DESTINO CRECI/PB. INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE OUTRA REGIÃO COM A 17ª**
144 **REGIÃO – P. FÍSICA:** Glauco Antônio de Azevedo Morais-06/10/2022-ORIGEM CRECI/PB.
145 **CANCELAMENTO A PEDIDO – PESSOA JURÍDICA:** técnica alug. Adm. e Venda de Imóveis e
146 Segurança LTDA -CRECI 1718-J; Prisma Imobiliária LTDA-CRECI 2376-J. **CANCELAMENTO A**
147 **PEDIDO – PESSOAS FÍSICAS:** Marcelo Lopes Costa-CRECI 2852-F; Maria Bernadete Froes
148 Rodrigues Haeser-CRECI 3931-F; Lorena De Lima Carvalho-CRECI 4148-F; Saulo Carlos de
149 Santana-CRECI 4302-F; Robério Oliveira dos Santos-CRECI 4958-F; Diego Medeiros Lins-CRECI
150 5313-F; Beverly Oliveira Vasconcelos-CRECI7070-F; **EXERCÍCIO EVENTUAL – PESSOA FÍSICA:**
151 **Giselle Rocha Soares Miranda-CRECI 25.364-F -ORIGEM CRECI/BA; Washington Gonçalves de**
152 **Souza-CRECI 5499-F-ORIGEM CRECI/PB; EXERCÍCIO EVENTUAL – PESSOA FÍSICA:** Virgínia
153 **Almeida de Oliveira- CRECI 31392-F-ORIGEM CRECI/GO. Apresentado o conteúdo do ATO 401**
154 **pelo senhor presidente, como não houve objeção, o pleno aprova por unanimidade. C) PEDIDOS**
155 **DE HOMOLOGAÇÃO: 1 - Pede-se homologação para as seguintes Portarias: N.º107/2022 –**
156 **CONCEDE 6,5 diária ao assessor de TI Gleyson Araújo Lemos. VI: R\$ 2.496,00. Destino: São**
157 **Paulo/SP. Período: 25/09 a 01/10/2022. Motivo: para visita técnica e treinamento em segurança de**
158 **dados no CRECI 2ª REG/SP; N.º108/2022 – DISPÕE sobre o suprimento para o centro de Custos**
159 **6.821.553 (Suprimento de fundos) cartões corporativos CRECI-RN. VI. R\$ 1.000,00; N.º109/2022 –**
160 **CONCEDE 6,5 diária ao pregoeiro Gleydson Rubens. VI: R\$ 2.119,00. Destino: Foz do Iguaçu/PR.**
161 **Período: 02 a 08/10/2022. Motivo: Participar do “16º Pregão Week”, treinamento Nova Lei de**
162 **Licitação (Lei 14.133/2021); N.º110/2022 – CONCEDE 1,5 diária ao conselheiro Eugênio Sérgio A.**
163 **Góis. VI: R\$ 666,00. Destino: Caicó/Natal/Caicó/RN. Período: 27 a 28/09/2022. Motivo: Participar**
164 **reunião plenária extraordinária; N.º111/2022 – CONCEDE 1,5 diária à conselheira Eliene Alves**
165 **Pereira. VI: R\$ 666,00. Destino: Mossoró/Natal/Mossoró/RN. Período: 27 a 28/09/2022. Motivo:**



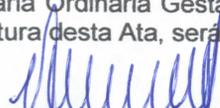
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59. 064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecim.gov.br | creci@crecim.gov.br



SISTEMA
COFECI-CRECI

166 Participar reunião plenária extraordinária; **N.º112/2022** – **CONCEDE** 1,5 diária ao conselheiro Júlio
167 Rosado Filho. VI: R\$ 666,00. Destino: Mossoró/Natal/Mossoró/RN. Período: 27 a 28/09/2022.
168 Motivo: Participar reunião plenária extraordinária; **N.º113/2022** – **CONCEDE** 1,5 diária ao
169 conselheiro Hipólito Cassiano de Oliveira. VI: R\$ 666,00. Destino: Mossoró/Natal/Mossoró/RN.
170 Período: 27 a 28/09/2022. Motivo: Participar reunião plenária extraordinária; **N.º114/2022** –
171 **CONCEDE** 2,5 diária à assessora de comunicação Larissa Leila Carvalho. VI: R\$ 960,00. Destino:
172 Mossoró/RN. Período: 13 a 15/10/2022. Motivo: Ação orientativa quanto ao exercício ilegal da
173 profissão à população; **N.º115/2022** – **CONCEDE** 2,5 diária à coordenadora de fiscalização Cristina
174 Monaliza C. Nascimento. VI: R\$ 960,00. Destino: Mossoró/RN. Período: 13 a 15/10/2022. Motivo:
175 Ação orientativa quanto ao exercício ilegal da profissão à população; **N.º116/2022** – **CONCEDE** 2,5
176 diária ao Fiscal Elieci Nascimento de Souza. VI: R\$ 665,00. Destino: Mossoró/RN. Período: 13 a
177 15/10/2022. Motivo: Ação orientativa quanto ao exercício ilegal da profissão à população;
178 **N.º117/2022** – **CONCEDE** 0,5 diária ao fiscal Adriel Lopes da Silva. VI: R\$ 133,00. Destino: Praia
179 de Pipa e Tibau do Sul/RN. Período: 21/10/2022. Motivo: Apuração de denúncia; **N.º118/2022** –
180 **CONCEDE** 0,5 diária ao fiscal Jackson Damasceno Medeiros. VI: R\$ 133,00. Destino: Praia de
181 Pipa e Tibau do Sul/RN. Período: 21/10/2022. Motivo: Apuração de denúncia. Finalizando a ordem
182 do dia, homologam-se todas as portarias supra relacionadas. **VII - ASSUNTOS GERAIS:** O senhor
183 presidente comunica que já foi iniciada a migração dos dados cadastrais dos corretores/imobiliárias
184 deste creci para o novo sistema de dados (Conselhos Net). Que o Conselho ainda pagará os
185 serviços do antigo sistema (Incorp) durante alguns meses até finalizar toda a transferência dos
186 dados. Diz que inclusive a anuidade de 2023 ainda será gerada no programa anterior por motivo
187 de segurança; b) avisa que a licitação dos equipamentos de informática também já foi iniciada; c)
188 que quanto às obras da reforma do prédio, devido ao lapso de tempo em relação ao primeiro
189 orçamento, sofreu um acréscimo, porém, está sendo feita uma reavaliação para tentar enxugar e
190 não onerar muito; d) o senhor Dimas Fernandes pede a palavra e questiona porque o descarte do
191 lixo eletrônico ainda não foi realizado, o que é dito pelo presidente que há uma exigência
192 burocrática a ser feita mas que até em uma semana estará concluído; e) a conselheira Simone
193 informa que a região de São Miguel do Gostoso e Touros/RN necessita de um delegado, tendo em
194 vista as demandas ocorridas. Diz que o corretor de imóveis Francisco Fortes Rodrigues Filho-
195 CRECI 5601-F se candidata à função de delegado. Sugestão acatada pelo presidente o qual avisa
196 que formalizará o ato por portaria; f) Finalmente, senhor Roberto conclui a fala lembrando que o
197 Sistema COFECI-CRECI tem realizado com o Banco do Brasil termo de acordo para auxiliar nas
198 cobranças e inscrição nos órgãos de negatização das pessoas inadimplentes, uma vez que não
199 pode ser lavrado auto de infração por débito, mas apenas notificação. Que o trabalho já resultou
200 em 23 acordos, alguns pedidos de cancelamento de inscrição de pessoas que não estão mais
201 atuando no mercado, e 150 corretores negativados. E, **VIII - ENCERRAMENTO:** nada mais
202 havendo a tratar, agradece a participação de todos, declarando encerrada a 4ª (quarta) Reunião
203 Plenária Ordinária Gestão 2022/2024 e quinta sessão do exercício de 2022, às 19:46h, que após
204 lavratura desta Ata, será assinada por mim, diretor Secretário e pelo Presidente.


Moisés Maranhão Mesquita
1º Diretor Secretário


Roberto Carlos Correia Peres
Presidente do CRECI/RN